

ADITAMENTO

Nº 036/2025

R DE CAMARGO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, R DE CAMARGO ANDRADE SISTEMAS DE SEGURANÇA – ME, PARA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CFTV DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, OUTRORA FIRMADO SOB A ÉGIDE DA LEI LICITATÓRIA DE 1993.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A empresa **R DE CAMARGO ANDRADE SISTEMAS DE SEGURANÇA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.238.463/0001-60**, portadora da Inscrição Estadual nº 141.651.860.117, com sede na Rua Cristalia, nº 259, Vila Guilhermina, Capital, Estado de São Paulo, CEP 03541-050, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **RAFAEL DE CAMARGO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 036/2025

R DE CAMARGO

Prorrogação do Contrato nº 005/2021



██████████, residente e domiciliado na ██████████, nº ██████, Bairro de ██████████, ██████████, Estado de ██████████, CEP ██████████, celebram o presente o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente ajuste é a prorrogação da vigência do termo contratual nº 005/2021 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV da Câmara Municipal de Suzano.

1.2. A presente prorrogação contratual tem por fundamentação legal o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 260/2025/PGL**, de 17 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. A duração do presente é de 12 (*doze*) meses, vigendo de **17 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica atribuído ao presente termo o valor global de **R\$ 7.920,00** (*sete mil e novecentos e vinte reais*), dividido em 12 (*doze*) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 660,00** (*seiscentos e sessenta reais*) mensais.

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação nº **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.



CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

- 5.1.** Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.
- 5.2.** E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 17 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

R DE CAMARGO ANDRADE SISTEMAS DE
SEGURANÇA – ME.
Sr. RAFAEL DE CAMARGO ANDRADE
Sócio-Proprietário

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: **YURIKA HARAHI**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: **YGOR VINICIUS DA SILVA SANTOS**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

*** **

3/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 036/2025

R DE CAMARGO

Prorrogação do Contrato nº 005/2021



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **R DE CAMARGO ANDRADE SISTEMAS DE SEGURANÇA**

CNPJ: **09.238.463/0001-60**

ADITAMENTO: **036/2025** (REF Nº CONTRATO 005/2021)

VIGÊNCIA: de **17/09/2025** à **17/09/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL Nº 005/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CFTV DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 7.920,00** (*sete mil e novecentos e vinte reais*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 17 de setembro de 2025.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 036/2025

R DE CAMARGO

Prorrogação do Contrato nº 005/2021



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA		Fone(s): (11) 4744-8000	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento:	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: RAFAEL DE CAMARGO ANDRADE		CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: SÓCIO / PRORIETÁRIO			
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]	
End. Res.: [REDACTED]			
Email instit.: cadedoseguranca@gmail.com		Email pess.: rafaeldecamargo@gmail.com	
Fone(s): (11) 9 9848-8986			

Assinatura: _____

Suzano, 17 de setembro de 2025.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 036/2025

R DE CAMARGO

Prorrogação do Contrato nº 005/2021





GESTOR / FISCAL DO CONTRATO:

Nome: MAURÍLIO LUIZ DE QUEIROZ	CPF.: [REDACTED]	Fone: [REDACTED]
Cargo/Função: AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR		
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]		
Email instit.: maunam35@gmail.com	Email pess.: maunam35@gmail.com	

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA	CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
End. Funcional: R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225	Fone(s): (11) 4744-8001	
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 17 de setembro de 2025.

*** **



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **R DE CAMARGO ANDRADE SISTEMAS DE SEGURANÇA**

CNPJ: **09.238.463/0001-60**

ADITAMENTO: **036/2025** (REF Nº CONTRATO 005/2021)

VIGÊNCIA: de **17/09/2025** à **17/09/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL Nº 005/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CFTV DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 7.920,00** (*sete mil e novecentos e vinte reais*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 17 de setembro de 2025.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA

Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

7/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 036/2025

R DE CAMARGO

Prorrogação do Contrato nº 005/2021

